



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.372 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 149.898,76 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, em 12 de dezembro de 2007.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Roberto Alves Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.372 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.101220202.011	3.3.90.36-01	1.000,00	
3434.101220202.011	3.3.90.39-01	1.000,00	
3434.101220202.039	3.3.90.30-01	21.000,00	
3434.101220202.039	3.3.90.39-01	10.000,00	
3434.101220202.039	3.3.90.39-04	7.000,00	
3434.101220202.048	3.3.90.39-01	2.000,00	
3434.101220202.034	3.3.90.39-01	94.000,00	
3434.101220202.080	4.4.90.52-26	13.898,76	
3434.101220202.074	3.3.50.41-04		136.000,00
3434.101220202.080	3.3.50.41-26		13.898,76
<b>TOTAL</b>		<b>149.898,76</b>	<b>149.898,76</b>

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de dezembro de 2007

**Paulo Cesar Ramos Cabral**  
Chefe de Gabinete